



PORTARIA Nº 080/2026 Nova Olinda/TO, 08 de Maio de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Gustavo Morais Fernandes de Sousa, MATRICULA: 6834**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína/TO nos dias 12 e 13 de Maio de 2026**, Para participar do Curso de Aperfeiçoamento para Prevenção, Vigilância e Cuidado das

Lesões por Esforço Repetitivo e Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (LER/DORT) na Rede de Serviços de Saúde, em Araguaína/TO.

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Gustavo Morais Fernandes de Sousa , MATRICULA: 6834**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína/TO nos dias 12 e 13 de Maio de 2026**, Para participar do Curso de Aperfeiçoamento para Prevenção, Vigilância e Cuidado das

Lesões por Esforço Repetitivo e Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (LER/DORT) na Rede de Serviços de Saúde, em Araguaína/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Duas (02) diárias no valor de R\$400,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 08 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00 **(QUATROCENTOS REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 08 de Maio de 2026.

Gustavo Morais Fernandes de Sousa
Fisioterapeuta



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14c707-08052026172143**